



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 145/2019.

“Dispõe Sobre Outorga de Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de “Título de Cidadão Honorário Riopardense” aos Senhores:

EDELVIRO MARCOS DOS REIS, brasileiro, casado, Policial Civil, natural de Mato Verde M.G., residente à Rua Itacarambí, nº 165, Bairro Jardim Florestal, nessa cidade.

JOSÉ ANTONIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, Casado, micro-empresário, natural de Taiobeiras - M.G., residente à Praça Alberto Deodato Maia, nº. 36, Cidade Alta, nesta cidade.

EDGARD FERREIRA DE ARAÚJO, Brasileiro, solteiro, Médico Cardiologista, residente e domiciliado na cidade de Salinas – MG.

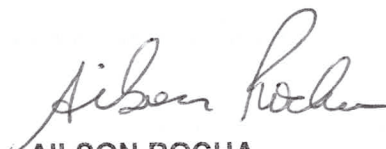
Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos de outorga correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 18 de junho de 2019.


DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Presidente


RUBENS BARBOSA
Vice-Presidente


AILSON ROCHA
Secretário